



PLANO DE TRABALHO 2024

Centro de Educação Infantil São Manoel

Rua Alexandrina Ferreira Leite, 65 - São Manoel, Guaratinguetá -

(12) 3133.7646 | CNPJ: 48.555.775/0004-00



crechesaomanoel@fazenda.org.br

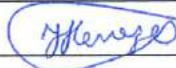
1.1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

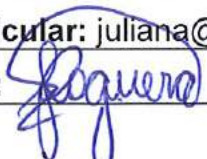
Nome: OSNSG Fazenda da Esperança		Código: 186119
Logradouro: Rua Tupinambás, 520		Bairro: Pedregulho
CEP: 12.515-190	Telefone: (12) 3128-880	Regional: Guaratinguetá
CNPJ: 48.555.775/0001-50		

1.2. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

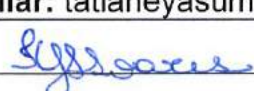
Nome: Centro de Educação Infantil São Manoel - Fazenda da Esperança		
Logradouro: Travessa Alexandrina Ferreira Leite 65		Bairro: São Manoel
CEP: 12.512.330	Telefone: (12) 3133-7646	Regional: Guaratinguetá
Número da portaria de autorização de funcionamento: 4		

1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

Nome: José Luiz de Menezes	
RG.: 738.941-8	Órgão Expedidor e UF: SSP/SE
CPF: 517.088.335-87	Data de Nascimento: 22/11/1968
Cargo: Presidente	
Período do mandato: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: presidencia@fazenda.org.br	
E-mail particular: luiz.menezes@fazenda.org.br	
Assinatura: 	

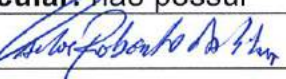
Nome: Juliana Paula Nogueira	
RG.: 60.924.748-7	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 033.862.029-00	Data de Nascimento: 30/09/1981
Cargo: Vice Presidente Geral	
Período do mandato: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: presidencia@fazenda.org.br	
E-mail particular: juliana@fazenda.org.br	
Assinatura: 	

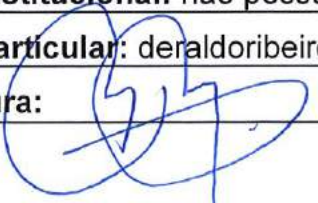
Nome: Luana Vanessa Soares da Silva	
RG.: 32.838.402-1	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 307.212.358-67	Data de Nascimento: 30/06/1982
Cargo: Diretora	
Período do mandato:	
E-mail institucional: crechesaomanoel@fazenda.org.br	
E-mail particular: eyeluana@gmail.com.br	
Assinatura: 	

Nome: Tatiane Yasumura da Silva Soares	
RG.: 41.174.037-4	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 356.435.268-67	Data de Nascimento: 10/01/1986
Cargo: Coordenadora Pedagógica	
Período do mandato:	
E-mail institucional: coordenacaosaomanoel@gmail.com	
E-mail particular: tatianeyasumura8@gmail.com	
Assinatura: 	

1.4. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS:

Nome: Maria Amélia Cavalheiro da Silva	
RG.: 4.753.594-5	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 381.351.248-75	Data de Nascimento: 31/05/1947
Tipo de Conselho: Conselho Fiscal	
Cargo: Conselheiro (Suplente)	
Período do mandato da diretoria: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: não possui	
E-mail particular: mameliacavalheiro@gmail.com	
Assinatura: 	

Nome: Carlos Roberto da Silva	
RG.: 17.611.916-4	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 062.425.918-80	Data de Nascimento: 29/03/1965
Tipo de Conselho: Conselho Fiscal	
Cargo: Conselheiros	
Período do mandato da diretoria: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: beto_fazenda@yahoo.com.br	
E-mail particular: não possui	
Assinatura: 	

Nome: Deraldo Carvalho Ribeiro	
RG.: 4.295,165-3	Órgão Expedidor e UF: SSP/SP
CPF: 369.419.488-68	Data de Nascimento: 12/08/1947
Tipo de Conselho: Conselho Fiscal	
Cargo: Conselheiro (Suplente)	
Período do mandato da diretoria: 01/01/2022 à 31/12/2024	
E-mail institucional: não possui	
E-mail particular: deraldoribeiro@oul.com.br	
Assinatura: 	

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Obra Social Nossa Senhora da Glória foi fundada em 1964 e oficializada em 1970. É uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 05 de março de 1970, com sede em Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, Brasil. Em 1983, a Fazenda da Esperança foi incorporada e seu nome foi alterado para Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. No início as atividades foram as mais diversas como: construção de casas para acolhimento das famílias carentes; casa de acolhimento e amparo das mães gestantes abandonadas; casa para crianças em situação de risco e exclusão; central de trabalho para os desempregados; creches para crianças carentes; casas de apoio ao portador do vírus da AIDS; casa para criança órfã da AIDS; casa de acolhimento ao morador de rua; centro de recuperação para dependentes de droga e álcool; atividades de fortalecimento à família; atividades socioeducativas para crianças e adolescentes, em situação de risco e amplo trabalho de formação de liderança com jovens. A maior atividade da Fazenda da Esperança, hoje, é a recuperação de dependentes de substâncias psicoativas, com foco na construção de novos projetos de vida, possibilitando seu retorno às atividades sociais, com autonomia, rompendo com o ciclo de autodestruição e fortalecendo os vínculos familiares.

Em Outubro de 1985 foi criada a Creche São Manoel, hoje Centro de Educação Infantil São Manoel, sendo iniciativa da Congregação Irmãs Filhas de Santo Eusébio, que mediante o carisma Amar e Servir iniciaram os trabalhos com o foco na educação infantil.

O C.E.I. São Manoel se encontra numa comunidade carente, situada no bairro São Manoel, tornando-se um local de referência para população, ou seja, um local em que os pais podem trabalhar e deixar seus filhos.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. Período da execução:

02/01/2024 a 31/12/2024

3.2. Objeto da parceria:

O objeto deste plano de trabalho, visa o atendimento de educandos na modalidade Educação Básica/ Educação Infantil, na faixa etária de 1 ano e 1 mês até 5 anos e 11 meses, pelo período de 9 (nove) horas.

3.3. Objetivos:

Compreender a primeira etapa da Educação Básica que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

3.4. Justificativa: O desenvolvimento infantil é um processo que depende das experiências anteriores da criança, do ambiente em que ela vive e de suas relações com este ambiente. Isto é garantido por lei através da Constituição de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – 9.349/96), o Plano Decenal de Educação e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNCEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que dão o devido respaldo para que a Educação Infantil tenha caráter pedagógico.

Por este motivo é que a busca da excelência da educação em nosso Estabelecimento de Ensino, se faz necessário, elaborar um Projeto coeso e consistente, de acordo com as propostas educacionais.

O Projeto nasce do espaço da comunidade, mas não é um produto acabado, é um processo dinâmico que sustenta a caminhada da instituição. Por isso, complementações necessárias e eventuais modificações poderão ser anexadas.

3.5. PÚBLICO ALVO:

Público Alvo: Atendimento a **110 crianças** na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil, na faixa etária de **1 ano e 1 meses a 5 anos e 11 meses** no período de 09 horas diárias.

4. QUADRO SÍNTESE

FAIXA ETARIA	REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE DA CRIANÇA		TOTAL CRIANÇAS MATRICULADAS POR FAIXA ETÁRIA		
	CRIANÇAS NASCIDAS ENTRE:	NÚMERO DE CRIANÇAS		Integral	Parcial
		Integral	Parcial		
ZERO A 2 ANOS	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (0 A 1 ANO)	00	0	17	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (1 ANO 3 MESES A 2 ANOS)	17	0		
2 ANOS E 1 MÊS A 3 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (2 ANOS 1 MÊS A 3 ANOS)	21	0	45	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (3 ANOS 1 MÊS A 4 ANOS)	24	0		
4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (4 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS)	23	0	48	0
	A PARTIR DA DATA DE NASCIMENTO (5 ANOS 1 MÊS A 5 ANOS E 11 MESES)	25	0		

5. METAS

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
Atendimento de matrículas na Educação Básica/Educação Infantil gratuitas não absorvidas na rede municipal.	Gestão de acesso, oferta e matrícula.	Garantir o atendimento em período integral de 110 crianças conforme normatização do sistema de ensino.	- Atender 17 crianças de 1 ano e 1 meses no Berçário II. 21 crianças de 2 anos e 11 meses no maternal I. 24 crianças de 3 anos e 11 meses no maternal II. 23 crianças de 4 anos e 11 meses na fase I. 25 crianças 5 anos a 11 meses na fase II. - Atender as 110 crianças em salas correspondentes as diferentes faixas etárias, sendo: 1 Berçário II 1 Maternal I 1 Maternal II 1 Fase I 1 Fase II
Atendimento de 110 alunos em período integral	Gestão de acesso, oferta e matrícula.	Garantir o atendimento em período integral de 110 crianças	-Atender em período integral: 1 sala de Berçário II 1 sala de Maternal I 1 sala de Maternal II 1 sala de Fase I 1 sala de Fase II -Garantir a execução da Proposta Pedagógica em consonância com a BNCC, Currículo Paulista e Orientação metodológica adotada pela SME, proporcionando ao educando um conjunto de vivências pensadas e organizadas em espaços e tempos que respeitem o ritmo de desenvolvimento de cada criança, a identidade e protagonismo no seu processo de aprendizagem. - Desenvolver atividades por meio da elaboração do Projeto interdisciplinar/ Projeto de leitura, adequando o plano de ação a faixa etária de cada criança, por meio dos campos

			de experiência. -Garantir o direito à alimentação e cuidado, pelo período de 9h.
Números de classes por faixa etária	Gestão de infraestrutura física e material.	Garantir o número de salas de acordo com a faixa etária, conforme a normatização e ensino.	1 Berçário II 1 Maternal I 1 Maternal II 1 Fase I 1 Fase II
Número de profissionais para atendimento dos alunos (professores e demais funcionários)	Quadro de funcionários e folha de ponto. Formação dos Profissionais.	Garantir a relação adulto/criança recomendada pela normatização do sistema de ensino.	- 1 Professor para cada 9 crianças de 1 ano e 3 meses a 2 anos e 11 meses. - 1 Professor para cada 12 a 15 crianças de 2 anos e 1 mês a 3 anos e 11 meses. - 1 Professor a cada 20 a 28 crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses. - Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Beneficentes do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva.
Frequência dos alunos	Registro diário das atividades da turma.	Acompanhar e monitorar o acesso das 110 crianças matriculadas na instituição	- Controle diário da frequência das crianças com registro em Diário de classe. - Acompanhamento junto as famílias das ausências das crianças para garantir, no mínimo, 75% da frequência.
Alimentação escolar	Cardápio elaborado pelo profissional da área. Comprovante da alimentação recebida pela Merenda Escolar do município.	Fornecer alimentação escolar para 110 crianças.	- Quatro refeições balanceadas diárias, no mínimo, satisfazendo as necessidades nutricionais da faixa etária das crianças. Cardápio elaborado por um profissional da área.
Piso Salarial dos funcionários	Convenção do Sindicato das Instituições Beneficentes.	Garantir remuneração conforme legislação do Sindicato das Instituições Beneficentes do Estado de São Paulo.	Remuneração do profissional de acordo com a legislação do Sindicato das Entidades Beneficentes do Estado de São Paulo, em consonância com a Convenção Coletiva. Holerite.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades/Período	PERÍODO											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encargos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matrículas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Pedagógica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações: Pedagógicas (bimestral)		X		X		X		X		X		X
Administrativa (bimestral)		X		X		X		X		X		X
Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balanco Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção Material	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção de Consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. EQUIPE TÉCNICA E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	ENCARGOS TRABALHISTAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Dar suporte técnico ao trabalho administrativo e pedagógico.	220h/mês	1	R\$ 2.632,08	R\$ 526,42
AUXILIAR DE COZINHA	Auxiliar a cozinheira e realizar a limpeza da cozinha.	220h/mês	1	R\$ 1.574,99	R\$ 267,75
AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL	Auxiliar os educadores.	220h/mês	4	R\$ 7.383,04	R\$ 1.255,12
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Realizar a limpeza da escola, mantendo o ambiente sempre limpo, organizado e em boa condição de uso para todos.	220h/mês	1	R\$ 1.574,99	R\$ 267,75
COORD. PEDAGÓGICO (A)	Coordenar e orientar o trabalho pedagógico.	220h/mês	1	R\$ 3.478,52	R\$ 695,70
COZINHEIRA	Elaborar cardápio, cozinhar e manipular alimentos.	220h/mês	1	R\$ 2.010,35	R\$ 341,76
DIRETORA	Coordenar e orientar o trabalho pedagógico e administrativo.	220h/mês	1	R\$ 5.002,60	R\$ 1.100,57
PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	Estimular na criança o raciocínio e a criatividade, através de atividades dirigidas, livres e recreativas, que contribuam efetivamente para um bom desempenho, respeitando cada etapa evolutiva.	220h/mês	6	R\$ 17.158,13	R\$ 3.431,63
SERVIÇOS GERAIS	Coordenar, vistoriar e realizar a limpeza da escola, mantendo o ambiente sempre limpo, organizado e em boa condição de uso para todos.	220h/mês	2	R\$ 4.354,71	R\$ 740,30

CRONOGRAMA DE RECEITAS

Periodicidade	Receita - Termo de Colaboração PMG	Valor Calculado	Valor Estimado
Mensal	13 UFESPs (período integral)	110 x R\$ 459,68	R\$ 50.564,80
		Total Estimado	R\$ 50.564,80

QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL (RH)

Cargo	Valor Previsto salário	INSS	13º Salário	Férias	FGTS	Vale Transp.	Plano de Saúde
Assistente Administrativo	R\$ 2.632,08	R\$ 315,85			R\$ 210,57		
Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.574,99	R\$ 141,75			R\$ 126,00		
Auxiliar de Desenv. Infantil	R\$ 7.383,04	R\$ 664,47			R\$ 590,64	R\$ 110,00	
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.574,99	R\$ 141,75			R\$ 126,00		
Coord. Pedagógico (a)	R\$ 3.478,52	R\$ 417,42			R\$ 278,28		
Cozinheira	R\$ 2.010,35	R\$ 180,93			R\$ 160,83		
Diretora	R\$ 5.002,60	R\$ 700,36			R\$ 400,21		R\$ 290,00
Prof. Educação Infantil	R\$ 17.158,13	R\$ 2.058,98			R\$ 1.372,65	R\$ 220,00	
Serviços Gerais	R\$ 4.354,71	R\$ 391,92			R\$ 348,38		
Total	R\$ 45.169,40	R\$ 5.013,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.613,55	R\$ 330,00	R\$ 290,00

QUADRO GERAL DE DESPESAS ANUAL (RH)

Cargo	Valor Previsto salário	INSS	13º Salário	Férias	FGTS	Vale Transp.	Plano de Saúde
Assistente Administrativo	R\$ 31.585,01	R\$ 4.106,05	R\$ 2.632,08	R\$ 877,36	R\$ 2.737,37	R\$ -	R\$ -
Auxiliar de Cozinha	R\$ 18.899,84	R\$ 1.842,73	R\$ 1.574,99	R\$ 525,00	R\$ 1.637,99	R\$ -	R\$ -
Auxiliar de Desenv. Infantil	R\$ 88.596,52	R\$ 8.638,16	R\$ 7.383,04	R\$ 2.461,01	R\$ 7.678,36	R\$ 1.320,00	R\$ -
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 18.899,84	R\$ 1.842,73	R\$ 1.574,99	R\$ 525,00	R\$ 1.637,99	R\$ -	R\$ -
Coord. Pedagógico (a)	R\$ 41.742,23	R\$ 5.426,49	R\$ 3.478,52	R\$ 1.159,51	R\$ 3.617,66	R\$ -	R\$ -
Cozinheira	R\$ 24.124,21	R\$ 2.352,11	R\$ 2.010,35	R\$ 670,12	R\$ 2.090,77	R\$ -	R\$ -
Diretora	R\$ 60.031,17	R\$ 9.104,73	R\$ 5.002,60	R\$ 1.667,53	R\$ 5.202,70	R\$ -	R\$ 3.480,00
Prof. Educação Infantil	R\$ 205.897,54	R\$ 26.766,68	R\$ 17.158,13	R\$ 5.719,38	R\$ 17.844,45	R\$ 2.640,00	R\$ -
Serviços Gerais	R\$ 52.256,51	R\$ 5.095,01	R\$ 4.354,71	R\$ 1.451,57	R\$ 4.528,90	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 542.032,86	R\$ 65.174,70	R\$ 45.169,40	R\$ 15.056,47	R\$ 46.976,18	R\$ 3.960,00	R\$ 3.480,00

Obs. Conforme convenção coletiva, está previsto pagamento de vale alimentação para o ano de 2024.

Total gasto PREVISTO com RH anual	R\$ 656.674,91	100%
--	-----------------------	-------------

QUADRO GERAL DE DESPESAS MENSAL		
Tipo de Despesa	Valor Previsto Mensalmente	Valor Previsto Anualmente
Energia Elétrica	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
Internet	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
Material Pedagógico	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Material de Expediente	R\$ 80,00	R\$ 960,00
Material para manutenção e reparos do prédio	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Instalação e manutenção elétrica	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Impressão, encadernação, copias e afins	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Material de consumo (gasolina e gás)	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
Material de limpeza	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Total	R\$ 3.170,00	R\$ 38.040,00

Total gasto PREVISTO com outras despesas anual	R\$ 38.040,00	6,27%
---	----------------------	--------------

Para o recolhimento de Encargos Sociais (INSS, FGT e IRRF), são emitidos boletos do Banco do Brasil em favor da matriz da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, responsável pelo pagamento total das guias unificadas

Tal procedimento se fez necessário em razão da centralização na matriz, de todos os encargos incidentes sobre a Folha de Pagamento, conforme prevê a Instrução Normativa da Receita Federal nº 2005/2021:

Art. 2º. A DCTF e a DCTFWeb apresentadas na forma estabelecida por esta Instrução Normativa constituem confissão de dívida e instrumentos hábeis e suficientes para a exigência dos créditos tributários nelas consignados.

§ 1º A apresentação da DCTF e da DCTFWeb pelas pessoas jurídicas de direito privado em geral deve ser feita de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz. (n.g.)